

O Plano Nacional de Educação e a importância da educação no Brasil

Thiago Mello*

RESUMO: O texto chama a atenção fundamentalmente para a importância de a educação ser o foco do governo no País, sendo que, nesse contexto, o Plano Nacional de Educação (PNE) ocupa uma posição estratégica para a efetivação desse objetivo. Para tanto, discute a relevância da colaboração entre os entes federados, da elaboração de uma lei de responsabilidade educacional, da avaliação do sistema educacional e da formação dos profissionais da educação para o sucesso do PNE. Portanto, o objetivo principal é discutir como é possível criar um sistema nacional de educação em que haja a integração entre governos, a colaboração de todos os entes e o padrão de responsabilidade.

Palavras-chave: Plano Nacional de Educação. Lei de responsabilidade educacional. Formação dos profissionais da educação. Regime de colaboração.

A qualidade da educação nunca vai superar a qualidade dos professores ou dos trabalhadores da educação! Qualquer plano ou ação que venha a existir, se não tiver a colaboração, a participação, o empenho direto de quem está lidando com a educação no seu dia a dia, nunca conseguirá promover as mudanças desejadas. Com isso, tem-se que a promoção de fóruns, principalmente a do Fórum Nacional dos Trabalhadores em Educação, e a participação desses trabalhadores nos fóruns para discutir esse tema são de fundamental importância.

Muito se tem falado sobre as reformas que o País irá vivenciar neste ano, sendo que duas têm aparecido com muita evidência: a reforma tributária e a reforma política. Contudo, não há reforma ou plano mais importante para a pauta atual do País do que o Plano Nacional de Educação (PNE), que precisa ser mais divulgado e discutido, para levar a educação a um *status* de prioridade no Brasil; mais ainda, é necessário tirar o Plano do discurso e colocá-lo na prática. Nesse sentido, vale destacar que, nos últimos anos, houve avanços na educação, promovidos pelo ministro Fernando Haddad e pelo governo Lula, os quais irão continuar, porém, sem continuísmo.

Da teoria à prática

Com relação ao PNE apresentado para discussão no legislativo, ele é um plano que traz avanços esperados pela sociedade e de que a educação precisa, mas é fundamental que haja uma discussão de como as diretrizes e metas serão aplicadas, de como irão se tornar realidade. Uma das vias para que isso ocorra é quando a educação está além das questões políticas partidárias, situação que o estado de Goiás, por exemplo, está vivenciando. Nesse estado, o governador é do PSDB e o secretário de educação, do PMDB; com isso, as divergências políticas estão sendo deixadas em segundo plano e os esforços estão concentrados em fazer com que o PNE atenda à educação, transformando-a em todo o País.

Nessa perspectiva, o regime de colaboração é um dos pontos nodais para a efetivação do Plano. Por isso, há uma grande preocupação, tanto da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) quanto do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), no sentido de que o estado

* Secretário Estadual de Educação de Goiás e representante do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) no “Seminário sobre o PNE (PL 8.035, de 2010): perspectivas, desafios e emendas dos/as trabalhadores/as em educação”, promovido pela CNTE, realizado no dia 24/2/2011, no Auditório da CNTE, em Brasília.

trabalhe juntamente aos municípios, para que ambos tenham a mesma visão, o mesmo plano. Por exemplo: em Pernambuco, as secretarias municipais estabeleceram um currículo único para ser trabalhado por todos, o que é fundamental e deve ser seguido por outros estados da federação, pois não pode haver divergências, uma vez que ambos os entes lidam com o mesmo aluno, que poderá sair, em um dado momento, da rede municipal e ir para a estadual, não podendo sofrer penalidades por força de visões diferentes entre estado e município. Dessa forma, esse regime de colaboração é importante entre os municípios, os estados e, logicamente, a União.

Além do regime de colaboração, o PNE também destaca a necessidade de haver uma lei de responsabilidade educacional, ou seja, uma lei que dê conta do entendimento de que não adianta haver um plano, discutido e aprovado no Congresso, com a concordância de todos, se não houver uma lei que gere responsabilidade e até punições para quem não cumprir seus compromissos; tanto estados e municípios quanto o governo federal serão alcançados por ela, pois, sem essa lei, haverá mais dificuldades de articular o Plano ou as suas ações. Desse modo, é indispensável a discussão sobre esse tema da lei de responsabilidade educacional, uma vez que é fundamental que cada um esteja comprometido por exercer o seu papel e suas ações e, não os cumprindo, seja penalizado, assim como ocorre com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF, Lei Complementar nº 101, de 2000, BRASIL, 2000). Em suma, esse é um ponto essencial a que, de fato, líderes e governantes se dediquem especialmente, de modo a tornar a educação prioridade.

Ainda, outros pontos positivos do PNE devem ser destacados, como a avaliação, não do ponto de vista de se avaliar por avaliar, mas de se ter um diagnóstico preciso da educação no Brasil, pois é muito importante que se saiba qual é a realidade da educação, para que se possa agir. Vale lembrar que o Brasil avançou muito com a Prova Brasil (que é a avaliação do rendimento escolar); com o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) e com o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), que vive dificuldades de logística, mas cuja relevância deve ser enfatizada. Enfim, é muito profícuo o gestor, o diretor de escola e o professor verem exatamente o que está acontecendo e terem uma avaliação do que está ocorrendo com o aluno sob sua responsabilidade. No entanto, o ideal seria ter um banco de dados em que fosse possível identificar, exatamente, por exemplo, quais as regiões do estado com maiores dificuldades (o que já é possível), as cidades com mais dificuldades (o que também já é possível) e as escolas, assim como possibilitasse, também, a identificação de cada sala de aula que está passando por dificuldades e, mais especificamente, cada aluno ou alunos precisam de maior atenção; assim, seria possível dar um apoio especial para quem está em um momento difícil ou não está tendo o desempenho necessário. É para isso que serve o diagnóstico, ou seja, como plano de ação, como ação específica para ser trabalhada.

Outro ponto é a questão da formação dos profissionais da educação, já que é marcante a falta de professores habilitados em diversas áreas do conhecimento nos sistemas de educação básica. O que é preciso ser feito, então? É necessário se ter um foco bastante firme na formação inicial desses profissionais, no apoio aos professores, para que eles possam ter acesso ao conhecimento de forma contínua, levando-os a atuar de forma mais precisa em prol da aprendizagem do aluno. Essa necessidade de formação continuada é justificada pelo fato de a sociedade mudar muito e ser necessário se ter atualização a todo o momento. Além disso, a sociedade vive um momento em que a tecnologia faz parte da vida cotidiana de uma forma muito intensa, sendo determinante o preparo dos profissionais da educação para isso. Dessa forma, essa questão deve ser discutida com maior ênfase e cuidado no PNE.

No entanto, é fundamental que se tenha cuidado na estipulação de metas sabendo-se exatamente como elas serão atingidas, pois se corre o risco de, caso se descuide desse aspecto, não serem alcançadas, como ocorreu com o PNE anterior, do que o piso salarial nacional dos professores é exemplo. É consenso o estabelecimento do piso salarial nacional para os professores e todos gostariam que houvesse avanços

maiores nesse sentido. Contudo, muitos estados e municípios ainda não pagam o piso aos professores, portanto, já se identificou ser muito complicado criar uma lei que não tenha o apoio financeiro adequado para a sua imediata implantação.

Em outras palavras, a Lei do Piso (Lei nº 11.738, de 2008) prevê que, nos casos em que o ente federativo, a partir da consideração dos recursos constitucionalmente vinculados à educação, não tenha disponibilidade orçamentária, para cumprir o valor fixado, o governo federal dará apoio. Mas, isso não está funcionando e não está muito claro, mesmo com a publicação recente da Resolução nº 05, de 22 de fevereiro de 2011, que trata dessa complementação. Por isso, é preciso ter cuidado.

A hora da educação é agora

Em resumo, além de corrigir essa falha com relação ao piso nacional, tem-se de ter cuidado para que as metas traçadas, pelo PNE, não tenham a mesma deficiência, para que depois não surjam argumentos de que não existem recursos para a sua execução. Portanto, o financiamento de todas as metas deve estar previsto de forma muito clara no PNE, a fim de que todas elas, o piso, por exemplo, possam ser cumpridas, sem desculpas. Nesse sentido, uma meta com a qual todos têm preocupação é a que estipula que 50% das escolas terão de se tornar de tempo integral. Com que recurso? Sabemos que a escola de tempo integral requer um investimento alto; não caro, pois caro é não ter escola de tempo integral. Como isso será feito? De onde virá o recurso? São questões que devem ser consideradas.

Diante do exposto, destaca-se que os principais desafios que se tem atualmente são os de criar um plano que, de fato, estabeleça essa rede de colaboração, seja articulado entre todos os entes federados e, mais do que isso, consiga mostrar para a sociedade que existem temas importantes, como a reforma política, por exemplo, mas que no momento que vivemos no País hoje, o prioritário, é o de promover uma grande mudança na educação, tendo como meta a conquista de uma educação de qualidade.

Nesse contexto, o PNE tem de aproveitar a demanda existente, para atendê-la de forma muito eficiente, e buscar o apoio da sociedade para que o processo possa se movimentar, pois é essencial que a sociedade civil organizada e os trabalhadores tenham participação e voz ativa na discussão desse plano. Cabe ressaltar que o objetivo principal, portanto, é o de discutir como é possível criar um sistema nacional de educação em que haja a integração entre governos, a colaboração de todos os entes e o padrão de responsabilidade. Para tanto, tem-se que conseguir gerar as mobilizações necessárias, transformando a educação na pauta número um da sociedade, do Congresso e da presidenta Dilma, que já mostrou grande interesse pela área. Mas é preciso pressão social, uma vez que em todos os lugares que têm padrão de educação alto ou todas as nações que conseguiram promover grandes mudanças na educação tiveram pressão social pela educação.

Referências

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 5 maio 2000.

_____. Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008. Regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. **Diário Oficial da União**, Brasília, 17 jul. 2008.

_____. Poder Executivo. Projeto de Lei nº 8.035, de 20 de dezembro de 2010. Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020, e dá outras providências. **Câmara dos Deputados**, Brasília, 2010. Disponível em: <http://conae.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=363:pne&catid=100:mais-noticias>. Acesso em: 15 jan. 2011.

Cadernos de Educação, Brasília, n. 24, p. 63-70, jan./jul. 2011. Disponível em: <www.cnte.org.br>